

Decreto N° 010/2022

De 09 de fevereiro de 2022.

"Decreta ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado Ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO, no dia **11 de fevereiro de 2022**, em virtude do feriado Municipal do dia **10 de fevereiro** alusivo as comemorações de **30 anos** de emancipação política do Município de Palmeiras do Tocantins.

Art. 2° Os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR

Prefeito Municipal
Francisco Noieto Júnior

Prefeito Municipal

Palmeiras do Tocantins - TO

Rua Mariano Araújo Lima, Centro - Fone (63) 3433-1158 - CNPJ: 25064056/0001-30 - CEP: 77913-000

Palmeiras do Tocantins - TO